



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Vereda

Quinta-feira • 14 de Julho de 2022 • Ano II • Nº 790

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RERBNTVEMUIWNTBDNJU0NZ

## Portarias



### PORTARIA Nº 170/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação do Cumprimento dos Critérios de Partilha dos Precatórios aos Profissionais do Magistério do município de Vereda/BA e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA**, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, c, da Lei Orgânica do município; e

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 001 de 20 de Abril de 2022, que estabelece critérios para Habilitação dos Profissionais do Magistério do município de Vereda/BA;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação do Cumprimento dos Critérios de Partilha dos Precatórios aos Profissionais do Magistério do município de Vereda/BA.

**§1º.** Para integrar e compor a Comissão instituída no caput deste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

- I** – Renato Lacerda Souza – Procurador Geral do Município;
- II** – Luis Antonio Soares Carrilho – Assessor Jurídico;
- III** – Aristides Oliveira Jardim – Diretor do Dep. RH;
- IV** – Natan Dias Alves – Diretor do Dep. Tributos;
- V** – Renato Lacerda Carvalho – Diretor do Dep. Finanças;
- VI** – Victor Estevao dos Santos – Auxiliar Administrativo;
- VII** – Gleicielle Silva Santos – Auxiliar Administrativo;
- VIII** – Jean Oliveira da Silva – Professor PI;
- IX** – Marcelo de Souza Oliveira – Professor PI;
- X** – Claudio Adão Pereira da Silva – Representante Sindicato APLB.

**Art. 2º** - A Comissão poderá solicitar documentos a Chefia de Recursos Humanos e demais órgãos pertencentes à estrutura do Município de Vereda/BA, bem como poderá suscitar dúvidas ao(s) requerente(s) quando inexistirem provas dos períodos

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)



apresentados e/ou informações incompletas ou inconsistentes, podendo atribuir o prazo de 72hs (setenta e duas horas), por meio de notificação pelo e-mail ou por whatsapp informado, para que o requerente apresente documentos comprobatórios referente a solicitação.

**Art. 3º** - A Comissão publicará, no Diário Oficial do Município, o relatório final de análise dos documentos de habilitação dos Profissionais do Magistério que farão jus ao rateio de que trata o Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**Art. 4º** - A Comissão poderá solucionar os casos omissos no presente Edital de Chamamento Público nº 001, de 20 de abril de 2022.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 14 de Julho de 2022.

**MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)